



Secretaria de Estado da Educação

CLIPPING

17 de Julho 2014



Notícias do Dia

Dança na Udesc *acerta o passo*

Graduação. Tratativas para implantar o curso na Capital e Joinville caminham para acordo

EDINARA KLEY

edinara.kley@noticiasdopia.com.br

A implantação do curso de dança na Udesc (Universidade do Estado de Santa Catarina) está mais perto de acontecer. As conversas entre reitoria e secretário de Estado da Educação, Eduardo Deschamps, começam a se afinar e, mesmo sem nenhuma declaração ou definição oficiais, os dois lados sinalizam como positiva a instalação da graduação em Florianópolis e Joinville.

Na semana passada o reitor Antonio Heronaldo de Sousa reuniu-se com o secretário de Educação, Eduardo Deschamps para apresentar a resposta à proposta apresentada em junho, que previa aporte financeiro por meio de um fundo de apoio permanente ao ensino superior, via governo do Estado. Uma posição diferente da proposta anterior, que ventilava apenas um convênio por tempo determinado.

Embora seja instituição de recursos próprios, a Udesc afirma não ter condições de arcar com os custos do curso, por isso pediu apoio do governo. No primeiro momento, o secretário anunciou que não tiraria dinheiro da educação básica para colocar na superior. A universidade propôs então que fossem utilizados recursos do fundo 171 (de interiorização da educação). A quantia ne-

cessária para o funcionamento do curso nas duas sedes, segundo a assessoria de imprensa da Udesc, é de R\$ 5 milhões ao ano, valor passível de ser coberto pelo fundo.

Entusiasta dos cursos, a professora de dança na Udesc, Sandra Meyer, defende a viabilidade nas duas cidades e acredita que existe boa-vontade dos dois lados. "O curso de licenciatura em dança foi originalmente elaborado para ser implantado no Ceart (Centro de Artes da Udesc), mas também estamos certos da urgência da criação do curso em Joinville, pela sua referência com o gênero", explica.

Procurados pela reportagem, o secretário e reitor preferiram não se pronunciar sobre o caso, por estarem em conversações. Mas ambos, declaram que os encaminhamentos se dão para implantação do curso.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: G1	Editoria: Educação	Data: 17/07/2014
Assunto: Olimpíada de Química		Página: Online



VESTIBULAR E EDUCAÇÃO

Cearense estuda até 13 h por dia para Olimpíada Internacional de Química

*Torneio internacional será disputado por 300 estudantes de 77 países.
46ª Olimpíada Internacional de Química ocorrerá em Hanói, no Vietnã.*

"Estou muito animada, mas também muito nervosa. Desde a 9ª série [do Ensino Fundamental] que eu tento. Esse ano, finalmente, consegui ser selecionada". O depoimento é da estudante Lia de Oliveira Martins, de 17 anos, que foi escolhida para ser uma das quatro representantes do Brasil na 46ª Olimpíada Internacional de Química que ocorrerá no período de 20 a 29 de julho, em Hanói, no Vietnã.

O outro representante do Ceará é o estudante Artur Souto Martins. Os dois têm 17 anos, são alunos do 3º ano do Ensino Médio e estudam nos Colégios Farias Brito e Ari de Sá, respectivamente, de Fortaleza. Chan Song Moon e Kevin Ejii Iwashita, ambos de São Paulo, também fazem parte da comitiva brasileira na olimpíada. O torneio internacional de química será disputado por 300 estudantes de 77 países.

Apaixonada por química, Lia estuda, em média, 13 horas por dia. "Eu quase nunca paro [de estudar], mas quando isso acontece, gosto de ir à praia e ao shopping, principalmente para comprar roupas", conta a adolescente. Viajar para Hanói é a realização de um sonho e também a sua primeira viagem internacional. "Estou ansiosa. Nunca saí do país".

A estudante embarcou na tarde desta quarta-feira (15) para uma viagem de 36 horas. "Vamos fazer uma escala em Joanesburgo, na África do Sul, e de lá seguimos para Hong Kong, na China, onde ficaremos por dois dias para nos acostumarmos ao fuso horário", conta.

Apesar da alegria por ter conseguido ser classificada para participar das olimpíadas, a estudante já sente a distância da família. "Durante as olimpíadas a gente não pode ter contato com ninguém. A minha mãe já está chorando de agora", relata. O namorado também vai fazer falta, mas ele é mais compreensivo. "Como ele também estuda para participar de olimpíadas, ele entende o meu sonho e até o meu pouco tempo disponível", diz ela.

Artur dedica o dia inteiro aos estudos. Com aulas das 8h às 21h, além de se preparar para a Olimpíada, ele se empenha para passar no vestibular de Engenharia da Computação no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). Depois de chegar em casa, após tomar banho e jantar, o estudante ainda tem disposição para estudar mais uma hora antes de dormir. Para aliviar a tensão, nos fins de



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

semana, Artur participa de jogos online com os amigos e assiste a vídeos de humor e jogos no YouTube.

“Eles estão se preparando com afinco e acredito que vão obter resultados significativos”, afirma Sérgio Melo, coordenador geral da Olimpíada Brasileira de Química (OBQ). Os quatro estudantes que vão defender o Brasil na etapa mundial se destacaram nas Olimpíadas realizadas em seus estados de origem e ocuparam as primeiras posições nas etapas nacionais.

Histórico de sucesso

Os brasileiros têm histórico de sucesso nessas competições internacionais. Em 2013, a Olimpíada Internacional rendeu quatro medalhas de bronze ao País. “Os asiáticos e os europeus normalmente apresentam as melhores notas, mas os estudantes brasileiros estão sempre buscando superá-los”, afirma Melo.

O Programa Nacional Olimpíadas de Química é organizado pela Associação Brasileira de Química (ABQ) com apoio oficial do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação e da Educação, além de outras instituições privadas.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Nota 10	Editoria: Educação	Data: 17/07/2014
Assunto: ProUni		Página: Online



Permitido acúmulo em instituição federal e bolsa do ProUni

Uma decisão do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1.^a Região permite que um estudante que cursa o ensino superior público receba também bolsa integral do Programa Universidade para Todos (ProUni) e não pague pelo curso em instituição privada de ensino superior.

A União já foi notificada e tem 30 dias para recorrer ao Superior Tribunal de Justiça ou ao Superior Tribunal Federal. O prazo começa a contar hoje (17), informou o TRF.

A ação foi movida por um estudante de Teresina. Segundo o relatório do desembargador federal Souza Prudente, ele faz curso de direito na Universidade Federal do Piauí. Além disso, cursa medicina, com bolsa integral do ProUni na Novafapi. A decisão permite que ele continue recebendo bolsa integral até a conclusão da graduação em medicina, mediante bom desempenho acadêmico.

O relator entende que a lei que institui o ProUni (Lei 11.096/2005) trata apenas de critérios de renda para a concessão de bolsas. De acordo com o TRF, o caso firma jurisprudência e poderá ser citado em outro processo.

Procurado, o Ministério da Educação (MEC) diz que não existe impedimento para que um bolsista do ProUni concorra a uma vaga em curso de instituição pública e gratuita de educação superior. O MEC ressalta, porém, que o Parágrafo 3.^o do Artigo 2.^o do Decreto 5.493, de 18 de julho de 2005, veda o acúmulo de bolsa do ProUni com matrícula em instituição de educação superior pública e gratuita.

"Neste sentido, caso o bolsista do ProUni seja selecionado pelo Sisu [Sistema de Seleção Unificada] e matricule-se em IES [instituição de ensino superior] pública e gratuita, deverá proceder ao encerramento de sua bolsa de estudos do Programa", diz nota do ministério.

Atualmente, tanto as vagas para instituições públicas quanto as destinadas a instituições privadas são insuficientes para atender à demanda. Para se ter ideia, no primeiro semestre deste ano, o processo seletivo para o Sisu, que seleciona estudantes para instituições públicas com base no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), teve mais de 2 milhões de inscritos para 171 mil vagas.

Já o ProUni do mesmo período teve mais de 1,2 milhão de inscritos para 131,6 mil bolsas integrais e 59,9 mil parciais. O estudante precisa comprovar renda familiar, por pessoa, de até um salário mínimo e meio para a bolsa integral e de até três salários mínimos para a bolsa parcial.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Nota 10	Editoria: Educação	Data: 17/07/2014
Assunto: Provinha Brasil		Página: Online



Escolas podem enviar dados da Provinha Brasil até 30/9

Diretores e professores de escolas públicas podem enviar online dos dados da primeira aplicação da Provinha Brasil deste ano. O prazo para envio das informações termina em 30 de setembro. O lançamento dos dados deve ser feito na página da Provinha Brasil.

Esta é a primeira vez que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) terá acesso aos dados. Atualmente, cada escola aplica o teste e o corrige. Segundo o Inep, em setembro os interlocutores estaduais e municipais terão acesso aos relatórios consolidados das respectivas redes de ensino.

Trata-se de um sistema novo, e a participação não é obrigatória. O Inep esclarece, no entanto, que o acesso aos dados consolidados vai ajudar na gestão e planejamento tanto das escolas quanto dos estados e municípios. O sistema vai funcionar como ferramenta para visualização do desempenho dos alunos e também para a produção de relatórios de desempenho por estudante, turma e escola.

A Provinha Brasil avalia as habilidades relativas à alfabetização e ao letramento em língua portuguesa e em matemática, desenvolvidas pelas crianças matriculadas no 2.º ano do ensino fundamental das escolas públicas do país. A prova é aplicada no início e no fim do ano letivo para permitir o diagnóstico e a aferição da evolução da aprendizagem.

Os gestores também terão acesso este ano aos resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), aplicada pela primeira vez no ano passado aos alunos do 3º ano do ensino fundamental - ano final do ciclo de alfabetização. A avaliação deve servir também de marco zero para avaliar o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), que visa a alfabetizar todas as crianças até 8 anos de idade, e começou a ser aplicado em sala de aula no ano passado.

Para ajudar no aproveitamento dos dados pelas escolas e gestores, o desempenho será dividido em níveis, e o Inep vai detalhar o que é necessário para chegar a cada um dos níveis. As escolas saberão a porcentagem dos estudantes de cada faixa. Além disso, terão acesso a dados de escolas na mesma região, mesma modalidade (rural/urbana) e nível socioeconômico dos alunos para comparação. A divulgação, que seria feita em junho, ainda não tem data prevista.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Nota 10	Editoria: Educação	Data: 17/07/2014
Assunto: Transporte		Página: Online



Aprovado projeto de ônibus apreendidos ao transporte escolar

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou ontem (16) o Projeto de Lei 6.711/09, que destina ao transporte escolar veículos como ônibus e micro-ônibus apreendidos.

O projeto de lei tramitava em caráter terminativo. Com isso, não havendo recurso para que seja votado em plenário, aguardará apenas sanção presidencial e publicação para se tornar lei.

Pelo projeto, serão destinados ao transporte escolar os veículos de passageiros apreendidos que tenham sido considerados "objeto de perdimento", ou seja, nas situações em que eles sejam revertidos em favor da Fazenda.

De acordo com o projeto, tais ônibus e micro-ônibus serão entregues a prefeituras municipais para uso obrigatório no transporte de estudantes, conforme lista de prioridade fornecida anualmente pelo Ministério da Educação.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Todos pela Educação	Editoria: Educação	Data: 17/07/2014
Assunto: Novas abordagens		Página: Online



OPINIÃO: AVALIAR A EDUCAÇÃO

"É necessário produzir abordagens que combinem as habilidades escolares com as sociais e pessoais, como colaboração, ética e cidadania", afirma Milton Alves Santos

Fonte: Estado de Minas (MG)

O que deve ser avaliado na Educação brasileira? A pergunta é capciosa. O aprendizado que crianças e adolescentes brasileiros têm nas Escolas deveria ser resultado do tipo de Educação a que eles tiveram acesso. Seria simples se aprendizado e Educação não fossem conceitos abstratos, que variam de pessoa para pessoa, dependem da classe social, da Escolaridade, da percepção e, principalmente, da bagagem que cada um carrega consigo. Se cada pessoa atribui valores diferentes para tudo devido à vivência individual, como generalizar o tema? Portanto, na prática, não existe uma resposta única e segura para a pergunta, por isso, a questão merece reflexão. Avaliar significa estabelecer parâmetros de qualidade e a qualidade da Educação está ligada ao projeto de sociedade que cada país quer para si. Nesse sentido, torna-se imprescindível a definição dos objetivos e ambições para a Educação brasileira. De algum modo, isso já está consolidado em nossa constituição, mas precisa ser constantemente reafirmado e esclarecido, pois ainda há resistências em cumprir o que determina a lei.

Na Constituição, o Art. 205 determina que a Educação deve buscar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A lei diz ainda que a Educação é um direito de todos, um dever do Estado e da família e sua realização deve contar com a participação ativa da sociedade. Há uma grande complexidade nesse artigo porque ele não define o que deve ser avaliado, mas apenas estabelece os objetivos e atores do processo educacional. Afinal, como saber se uma pessoa foi plenamente desenvolvida?

Para a Unesco, o pleno desenvolvimento da pessoa não é uma meta estática que, uma vez atingida, se estabiliza. Pelo contrário. Trata-se de um processo dinâmico que nos persegue ao longo da vida. Sendo assim, o pleno desenvolvimento é alcançado continuamente quando a pessoa satisfaz suas necessidades básicas de aprendizagem.

Essas necessidades compreendem tanto aspectos formais ensinados nas Escolas, como a leitura, a escrita, a expressão oral, o cálculo, conhecimentos específicos e a solução de problemas, quanto aspectos sociais, que dependem da vida em sociedade para serem transmitidos, como conhecimentos gerais, habilidades, valores e atitudes.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ainda segundo a Unesco, todas essas necessidades estão submetidas a quatro domínios fundamentais: 1) Aprender a conhecer – a aquisição do conhecimento propriamente dito; 2) Aprender a fazer – o domínio de competências que permitem aplicar o conhecimento em problemas concretos; 3) Aprender a conviver – as habilidades de convívio pacífico, democrático e colaborativo; e 4) Aprender a ser – dependente das três anteriores e materializa os efeitos do pleno desenvolvimento em cada um, tornando uma pessoa mais feliz e apta a enfrentar os vários desafios da vida na sociedade contemporânea.

Diante do exposto, é possível afirmar que as avaliações oficiais medem uma parte do pleno desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes. Basicamente, apenas a parte advinda de suas experiências Escolares.

Um exemplo é o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA), uma espécie de Copa do Mundo da Educação realizada a cada três anos pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que reúne as nações mais ricas do planeta e alguns membros convidados, entre eles, o Brasil. Essas avaliações medem o conhecimento em leitura, matemática e ciências. O resultado ranqueia os países de acordo com seu desempenho em cada um dos itens e, quanto menor o resultado, entende-se que maior deve ser o investimento naquele quesito. Após três anos, uma nova avaliação é feita nos mesmos moldes e o ciclo recomeça.

Por mais que seja aceita a ideia de que é fundamental avaliar essas três áreas do conhecimento, é preciso reconhecer que elas não representam a totalidade do pleno desenvolvimento de uma pessoa. Mantendo a metáfora do esporte, no lugar de uma Copa do Mundo precisamos de uma Olimpíada da Educação, com várias modalidades educativas e não apenas uma pequena expressão de nossas capacidades e necessidades.

Assim, resgatando a pergunta inicial, para determinar o que deve ser avaliado na Educação brasileira, é necessário produzir novas abordagens que combinem as habilidades Escolares com as sociais e pessoais, acrescentando no processo avaliativo temas como colaboração, sociabilidade, curiosidade, ética, cidadania, consumo responsável, gosto pelas artes, respeito aos direitos humanos, entre outros.

Trata-se mais de uma soma do que de uma divisão. Não se propõe o abandono de avaliações como o Pisa, mas a criação de um método de avaliação que integre os campos fundamentais do pleno desenvolvimento, permitindo um novo olhar sobre a Educação brasileira e a criação de um plano de longo prazo para nossa sociedade.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Jornal de Santa Catarina

Editoria: Geral

Data: 17/07/2014

Assunto: Educação

Página: 15

JORNAL DE SANTA CATARINA

www.santa.com.br

Educação

Mais de 40 mil escolas no Brasil não têm TV para exibir filmes

BRASÍLIA - Pelo menos 43 mil escolas brasileiras não estão preparadas para atender à nova lei que determina a exibição mensal de, no mínimo, duas horas de filmes produzidos no país. O número corresponde às instituições que não têm TV, de acordo com o Censo Escolar de 2013. O índice aumenta quando se trata de aparelhos de DVD - do total de 190,7 mil colégios, mais de 48 mil não têm o equipamento. Em relação aos retroprojetores, que também podem ser usados na exibição de filmes, apenas um terço (63 mil) tem o equipamento. A lei entrou em vigor no final de junho.

A maior deficiência está entre as públicas, de acordo com a plataforma de dados educacionais QEdu, em que 74% têm TV

e 71% DVD. Entre as particulares, as porcentagens aumentam para 90% e 88%, respectivamente. As escolas municipais são a maioria no Brasil (119,9 mil) e as que apresentam deficiências. Entre esses centros de ensino, 69% têm TV e 66%, DVD.

Mec diz que estimula a aquisição de retroprojektor

O Ministério da Educação (MEC) informa que, desde 1996, oferece conteúdos audiovisuais por meio da TV Escola, do Portal da TV Escola e do Portal do Professor, além da distribuição dos kits de DVDs da TV Escola. Esses conteúdos estão disponíveis para quem tenha antena parabólica, TV a cabo e acesso à internet.



A NOTÍCIA

Alunos sem aula de

Estudantes não receberam nota no primeiro semestre e pais para o vestibular. Problemas são os atestados de educador e o

biologia

pedem solução temendo pela preparação
impedimento para contratar substituto

CAMILA NUNES

As aulas de biologia se tornaram um problema para cerca de 400 alunos dos ensinos fundamental e médio da Escola de Educação Básica Maestro Francisco Manoel da Silva, do bairro Vila Nova, em Joinville. Os estudantes não tiveram conteúdo da matéria desde o início do ano letivo e estão sem nota. Por causa disso, o boletim escolar de uma adolescente de 17 anos causou dor de cabeça para os pais dela. Outros pais também reclamam.

A mãe da estudante contou que percebeu o problema no início do ano, quando a filha revelou que estava sem aulas de biologia porque o professor estava de atestado. Segundo ela, a situação chegou ao limite no final do segundo bimestre, com o boletim novamente sem nota na disciplina.

– De que forma eles vão se preparar para o Enem e concorrer com os demais no vestibular? E como eles vão se formar se o boletim está em branco em biologia? – pergunta a mãe, indignada.

O cenário foi confirmado pela diretora da escola, Lucineia Soares de Medeiros. Ela explicou que o professor pegou vários atestados de 15 dias e que a escola não pode contratar outra pessoa quando o atestado é igual ou menor a uma quinzena.

– Nós contratamos uma professora temporária, mas ela saiu quando venceu o contrato e também porque ele voltou do atestado – justificou Lucineia.

A explicação é de que o colégio e a Gerência Regional de Educação (Gered) ficaram imobilizados pela lei. Ela argumentou que o funcionário tem direito de ficar afastado por doença e que a escola

não pode contratar substituto antes que o caso seja resolvido.

Ainda não há previsão para a reposição do conteúdo do primeiro semestre. Em nota, a Gered informou que o caso já está com a Justiça e só poderá ser solucionado depois da decisão da ação civil pública proposta pelo Ministério Público de Santa Catarina. O processo foi enviado pelo conselho deliberativo e Associação de Pais e Professores (APP) da escola. O grupo pediu o afastamento do professor e reposição das aulas.

Depois de receber uma notificação do Ministério Público, a Gered orientou o professor a passar por perícia médica para confirmar se realmente tem problemas de saúde que o impeçam de trabalhar. A Gered só poderá contratar outro professor de forma legal se o educador for afastado pela Justiça ou pela perícia médica.